ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de reunião do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/miw-jhgn-xes) iniciou-se a centésima oitava reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Ramon Dornelas Soares, os professores Cláudio Garcia Batista, Marcos Tomio Kakitani e Natã Goulart da Silva. O professor e vice-coordenador Gustavo Fernandes Rodrigues justificou a sua ausência. O representante discente Antônio Eugênio Rosa Neto Salvador não compareceu à reunião. O presidente Ramon Dornelas Soares agradeceu a presença de todos e, com o quórum estabelecido, deu início à reunião, expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada, por unanimidade, conforme a seguir: **Item um – Apreciação das atas referentes à 106ª reunião ordinária e à 56ª reunião extraordinária do colegiado:** As atas da centésima sexta reunião ordinária e da quinquagésima sexta reunião extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações, encaminhadas previamente aos membros do colegiado por e-mail, foram aprovadas por unanimidade; **Item dois – Análise do pedido do docente Marconi de Arruda Pereira, enviado por e-mail ao coordenador do curso, sobre possibilidade de "alteração no modelo de oferta de vagas para as disciplinas da graduação, buscando maior eficiência na alocação do corpo docente":** O professor Ramon procedeu com a leitura do e-mail encaminhado pelo docente Marconi, bem como dos artigos 10 a 13 da Resolução CONEP 026/2021 (que revogou a Res. CONEP 024/2014, citada pelo docente no e-mail) e explicou o formato adotado pela coordenação para a realização do oferecimento das disciplinas no semestre letivo. Após deliberações, o colegiado do curso entendeu que não seria possível atender o pedido da gestão de vagas, pois tal situação já está estabelecida no parágrafo único do artigo 11 da Resolução CONEP 026/2021 ("*A unidade acadêmica deve garantir a oferta de vagas solicitada pela coordenadoria do curso, para uma unidade curricular obrigatória, em um mesmo período letivo, sendo o número mínimo de vagas aquele definido no PPC para vagas iniciais oferecidas pelo curso/matriz curricular, mais 20% das vagas, arredondado para o número inteiro superior e limitado pelo espaço físico alocado para a unidade curricular").* **Item três – Deliberações *"ad referendum"*:** O coordenador apresentou ao Colegiado as seguintes decisões *"ad referendum"* deliberadas nos requerimentos eletrônicos, protocolados no período de 04.07.2024 a 29.07.2024: **i) pedido de mudança da modalidade de estágio da discente de matrícula 204300001:** a

aluna solicitou a alteração da modalidade do seu atual estágio extracurricular para curricular. Pedido deferido pelo coordenador, uma vez que a aluna já possui o pré-requisito para o estágio obrigatório; **ii) pedido sobre contagem de horas em atividades complementares, do discente de matrícula 154350058**. Pedido deferido pelo coordenador. Após a apresentação das deliberações *"ad referendum"*, o Órgão Colegiado ratificou as decisões, por unanimidade. **Item três – Outros Assuntos:** O professor Ramon requisitou aos membros do colegiado a apreciação das seguintes questões: **i)** pedido de inscrição em Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, bem como nas respectivas Supervisões dos TCCs, do discente de matrícula 194300033; **ii)** análise do plano de ensino da unidade curricular "Geometria Analítica e Álgebra Linear" com a informação de três docentes como responsáveis pela disciplina, referente ao primeiro semestre de 2024. Após as deliberações, o Colegiado deferiu a solicitação do discente de matrícula 194300033, uma vez que o docente orientador do aluno concordou com a quebra de pré-requisito; bem como aprovou o plano de ensino de "Geometria Analítica e Álgebra Linear", considerando a excepcionalidade da licença do professor Telles Timóteo da Silva, professor anteriormente designado para o encargo, e em virtude da continuidade das aulas no semestre letivo. Nada mais havendo a tratar, o coordenador Ramon Dornelas Soares agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e oito minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 12 de agosto 2024. Prof. Ramon Dornelas Soares/Coordenador do Curso; Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador do Curso (AUSENTE); Prof. Cláudio Garcia Batista/Membro Docente do Colegiado; Prof. Marcos Tomio Kakitani/Membro Docente do Colegiado; Prof. Natã Goulart da Silva/Membro Docente do Colegiado; Antônio Eugênio Rosa Neto Salvador/Representante Discente do Colegiado (AUSENTE).

Emitido em 10/09/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA 108 ORDINARIA/2024 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: 23122.028587/2024-16)

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 10:25)
CLAUDIO GARCIA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###792#7

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 09:38)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 22:29)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###245#0

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 17:50)
RAMON DORNELAS SOARES
COORDENADOR DE CURSO
SIGRA-CAP (12.84)
Matrícula: ###798#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2024** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **e95244b98a**